

PORTARIA Nº 19/2025-EMGETIS
De 26 de março de 2025

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no Art. 91 do Regulamento de Pessoal em vigor nesta Empresa;

CONSIDERANDO a concordância do chefe imediato da empregada no dia 14/03/2025 nos trâmites do Processo nº 164/2024 no EDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à empregada **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CABRAL, RG: 1.033.443 SSP/SE, CPF: 319.182.984-91, ANALISTA DE SISTEMAS**, Licença Especial no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, referente ao terceiro mês do 6º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Aracaju, (SE), 26 de março de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JOIS-P67Z-MHIC-O2LJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Bráulio Joaquim de Abreu Neto ***80753*** PRESIDÊNCIA - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 26/03/2025 16:22:34 (Docflow)